



PORTARIA Nº 254/2024

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 10677/2024;

RESOLVE

- Art. 1º.** Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora **Rita de Cassia Gomes da Silva Antonio**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar Administrativo*, de 29/11/2024 à 13/12/2024 - 15 dias, conforme parecer da assistente social.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de início da licença.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de dezembro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal